



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VI – Nº 39 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 15 FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

1º ADITIVO CONVÊNIO Nº.001/2015

TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Nº.001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA – CCAS.

Primeiro Termo aditivo de prazo relativo ao convênio nº. 001/2015 – SMEC, cujo objeto é a cessão de 03 (três) salas de aula, cozinha, 03 (três) banheiros, cozinha, 01 (um) pátio ao ar livre, área verde e 02 (dois) galpões que servirão de apoio para a instalação da Creche de Murici, pela CESSIONÁRIA, em conformidade com o disposto no termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, instituída pela Lei n. 6.267, de 20 de setembro de 2001, com sede na Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Extremoz/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.204.497/001-71, neste ato representado pelo seu representante legal o Prefeito Constitucional, Sr. Klaus Francisco Torquato Rêgo, brasileiro, casado, capaz, CPF nº. 502.774.644-04, residente na Rua Distrito de Capim, s/n, Zona Rural, Extremoz/RN, no uso de sua competência, a seguir denominada **CESSIONÁRIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA – CCAS**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Projetada, S/N, Povoado de Murici – Extremoz/RN, inscrita no CNPJ/MF Nº. 05.507.797/0001-31, representada neste ato pelo seu presidente, o Senhor **Charlton Jean Machado Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 736.359.364-72, residente e domiciliado em Natal/RN, na Rua Virgílio Trindade Nº. 98, Bairro Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN, doravante denominada simplesmente CEDENTE, resolvem aditar o presente TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica Prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas do convênio nº. 001/2015, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e firmadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos ao fins de direito.

Extremoz, 04 de janeiro de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal
Cessionário

Charlton Jean Machado Oliveira
Presidente do CCAS
Cedente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF :

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, o Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, faz o encerramento do Processo Administrativo nº. 012/2015, com um volume contendo 56 (cinquenta e seis) folhas devidamente enumeradas e 02 (dois) DVDs. Determino o seu arquivamento junto à pasta do ex-servidor.

Registre-se, Publique-se e archive.

Extremoz, 15 de fevereiro de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de estrutura física para realização de eventos festivos. Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente a licitação na modalidade de pregão presencial para sistema de registro de preço nº. 002/2016 em favor da empresa: A.F. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF: 13.951.425/0001-28, vencedora valor global R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE EXTREMOZ/RN

Portaria nº 001/2016 – PR

Extremoz/ RN, 04 de fevereiro de 2016.

O presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Art. 106º, Cap. IV da Lei Municipal nº 305/1997.

RESOLVE:

Designar os servidores Marta Aparecida de Lima Lopes, matrícula 039, Agente Administrativo, Alberto Targino da Silva, matrícula 002, Oficial Administrativo e Ana Lúcia Dantas Gomes, matrícula 006, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício 024/2016, de 03 de fevereiro de 2016, emitido pelo Gabinete Civil da Prefeitura de Extremoz.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Augusto da Cunha Melo

DIRETOR PRESIDENTE

SAAE/EXTREMOZ/RN

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE EXTREMOZ/RN

Portaria nº 002/2016 – PR

Extremoz/ RN, 05 de fevereiro de 2016.

O presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Inciso 2º e Art. 10º da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como membros do Conselho Diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Extremoz/RN, os servidores João Augusto da Cunha Melo, matrícula nº 0098, como Presidente e os demais, Alessandro Diniz Marques, matrícula 0087, Henrique Brandão Varela, matrícula 0088 e Tânia Lourdes de Sousa, matrícula 0104, como membros efetivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2016, revogadas outras disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

João Augusto da Cunha Melo

DIRETOR PRESIDENTE

SAAE/EXTREMOZ/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA